

Lei nº 231/ 2007 de 17 de janeiro de 2007

- **EMENTA:** Extingue o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tamandaré, com suas denominações de Cargos, seus símbolos, quantitativos, valores de retribuição e seu Organograma.

O Prefeito do Município de Tamandaré, fazendo o uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Extingue o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tamandaré.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2007.


Paulo Romero Pereira da Silva
Prefeito

